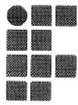


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

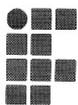
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CONSELHO DE CÂMPUS
Reunião Ordinária
23/09/2015

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2015, às 14:30h, reuniram-se na sala de Multimeios II do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei os membros do Conselho de Campus nomeados pela PORTARIA Nº84/2014, de 03 de junho de 2014. A reunião contou com as seguintes presenças: Carlos Augusto Braga Tavares – Diretor de Ensino; Eduardo Caliani Júnior – Diretor de Administração e Planejamento; André Luis Machado – Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação; Alex Mourão Terzi – Diretor de Desenvolvimento Institucional; Atualpa Luis de Oliveira – Diretor de Extensão; Rúbia Mara Ribeiro – Representante Docente; Alessandra Regina Teles – Representante dos Técnicos Administrativos; Fernanda Maria do Nascimento Aihara – Representante dos chefes de núcleo; Isabel Cristina Adão Schiavon – Representante dos docentes eleita no Conselho Superior; José Saraiva Cruz – Representante dos docentes eleito no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Diogo Pereira Matos – Representante dos técnicos administrativos eleito no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; José Félix Hernandez – Representante dos coordenadores dos cursos técnicos; Teresinha M. de Magalhães – Representantes dos coordenadores dos cursos superiores; Renata Aparecida Giarola – Suplente TAE no Conselho Superior e Igor Cerri - convidado como relator. A reunião foi convocada pelo Diretor-Geral, Alexandre Lana Ziviani (doravante DG), para discussão das seguintes pautas: **1. Informes Gerais: 2. Aprovação das atas das reuniões dos dias 26 e 27 de agosto de 2015; 3. Apreciação da Instrução Normativa que regulamenta critérios de Afastamento para Qualificação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.** DG iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **Pauta 1. Informes Gerais:** DG versa sobre a publicação do edital de qualificação, bem como o edital de incentivo tecnológico. Comentou sobre o corte de verbas do governo federal, pois o governo precisa equilibrar as contas, e cita ainda sobre uma universidade federal que fez cortes e ficou só com o essencial, e diz também que o cenário não está muito bom para o setor público. Cita que a relação aluno/professor está baixa e que é preciso aumentar essa relação e que todos os docentes terão que cumprir as horas no PCC e que isso não é uma questão do IF e sim do MEC. Neste momento Carlos Augusto – DE, dá a sua opinião e complementa com mais informações. DG comunica a todos sobre a diligência que ele e o Prof. Alex Terzi – DDI fizeram na obra do bloco C e que, inclusive levaram um susto quando chegaram ao local e viram apenas três operários trabalhando. Entraram imediatamente em contato com a Priscila Souza Pereira que, prontamente os informou sobre o problema que estava acontecendo, com relação à Construtora, que alegou não estar recebendo, por isso a dispensa dos operários. Diante do exposto, DG e DDI elaboraram um documento em equipe e resolveram o problema com a Construtora que informou que o problema tinha sido regularizado, inclusive acusou recebimento, voltando assim a prestar os trabalhos. DDI com a palavra informa que o bloco C já está com praticamente 95% de término, mas que falta ainda o acesso, e que já está aprovado, só faltando ser executado. E, que os fundos do bloco B estão praticamente prontos, que são os banheiros. Citou também sobre a subestação que se encontra finalizada só aguardando a ligação da CEMIG. DG informa que talvez até o final do



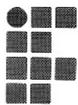
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

mês de Novembro já se possa levar o administrativo para o bloco C, e cita ainda que necessita de cerca de R\$600.000,00 para mobiliar o novo prédio. E o setor de T.I. necessita de aproximadamente R\$1.092.000,00, para equipar toda a edificação, e os pregões de registro de preços já estão com atas assinadas, esperando só o valor ser liberado. **Pauta 2. Aprovação das atas das reuniões dos dias 26 e 27 de agosto de 2015:** Ata da reunião do dia 26/08/2015 – Aprovada com unanimidade; Ata da reunião do dia 27/08/2015 – Aprovada com unanimidade. **Pauta 3. Apreciação da Instrução Normativa que regulamenta critérios de Afastamento para Qualificação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:** Com relação à essa pauta, ela foi para Consulta Pública. DG agradece ao Igor Cerri e à Renata e, passa a palavra para o relator Igor que comenta sobre a elaboração e revisão da Instrução Normativa. Aproveitou o momento para agradecer aos membros da Subcomissão Temporária de Revisão da Minuta de Instrução Normativa que regulamenta critérios de afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos, designada pela Portaria nº 259/2015, de 14 de agosto de 2015; que participaram da elaboração da mesma junto com ele e, onde estiveram presentes: Juliana Rodrigues de Almeida, Eduardo Caliani Júnior, Isabela Matos Botelho Luz, Diogo Pereira Matos e Roselne Santarosa de Sousa. Diogo Pereira Matos pede a palavra e pergunta se todas as INs vão para Consulta Pública. DG responde que sempre é bom publicitar as respostas da Comissão, e que não é só deferir ou indeferir, tem que justificar, tem que se dar um retorno. E cita que quanto mais público, mais democrático, melhor. Para estabelecer como regra, DDI cita o exemplo da DADE. Concorda com DG, mas sem acatar, e que deve se levar em consideração a legislação. Houve uma discussão sobre essa resposta e decidiu que seja feita a divulgação das sugestões e dos resultados. Igor Cerri com a palavra explica o texto da IN artigo por artigo. Alessandra Teles pede a palavra e faz sugestões sobre o artigo 7º e faz suas perguntas, Renata e Igor esclarecem sobre o tópico. Neste momento, com a palavra Alex Terzi – DDI, ainda sobre o art. 7º, cita que o Plano Anual de Qualificação – PLAC, é previamente definido pelos Núcleos Acadêmicos (em caso de docentes) e pelas Diretorias Sistêmicas (em caso de TAE's). O Conselho de Câmpus deveria apenas referendar o PLAC, já que fora definido tecnicamente por aquelas instâncias. Então será feita uma moção para que isso seja modificado também na PORTARIA-R Nº 1057/2014. DG com a palavra cita que poderiam pedir enquanto Conselho de Câmpus para se fazer uma moção à PORTARIA-R Nº 1057/2014, e é feita a votação ficando com o seguinte resultado: Proposta para enviar: 12 (doze) votos a favor e 01 (uma) abstenção. No artigo 11, Igor Cerri explica a diferença na redação da IN dos TAE's. Rúbia neste momento com a palavra, pergunta se o número de vagas fica estabelecido por setor. DG responde que sim, pois todos têm direito e é de acordo com o Edital. DE com a palavra complementa a resposta dada à Rúbia Ribeiro e cita exemplos, e diz que há outras maneiras de se fomentar. Alessandra Teles pergunta sobre o art.13 pedindo maior entendimento e Renata Giarola explica as possíveis situações para esclarecer as suas dúvidas. André Machado – DPI, com a palavra, dá o seu parecer sobre o assunto e mostra que existem diferenças e que não se deve confundir. Igor Cerri cita que o art. 14 é baseado na tabela de critérios do Anexo I. Alessandra Teles fala, neste momento, que não entendeu a parte do art. 16, onde fala sobre a permanência no exercício da função e pergunta se um servidor pode se afastar estando num regime e quando voltar continuar no mesmo regime. Renata Giarola explica a redação do artigo, e fala que quando o servidor retorna, deve ficar no mesmo regime, pelo mesmo tempo/período que ficou afastado.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

No inciso V houve alterações conforme solicitação de Alessandra Teles. Rúbia Ribeiro com a palavra sugere que seja pensado agora, com relação ao regime de trabalho, sobre uma possível alteração de horário. Renata Giarola responde dizendo que não existe uma previsão, portanto não existe a necessidade de se pensar neste momento. No art.18, Alessandra Teles ressalta sobre o ressarcimento ao erário neste artigo, mas DG explica que tem que se avaliar. Alex Terzi – DDI cita que se deve analisar caso a caso e que é preciso manter essa redação. O art. 23, DG relata que é igual o que está na redação da IN para docente. No art. 25, Igor Cerri explica o porquê da inclusão do inciso VII. No art. 30, Alessandra Teles sugere como exemplo o seu setor de locação, o CGE, como fica se, por exemplo, ela e outro servidor precisam se afastar simultaneamente ou juntos; se os dois concorrem no mesmo ano para afastamento, apontando que não concorda. DG, com a palavra responde que foi pensado junto com os conselheiros um remanejamento imaginando na probabilidade de isso acontecer. Rúbia Ribeiro pergunta que se, por exemplo, isso acontecer no setor de T.I., se o setor ficará desguarnecido. E DG reforça sobre essa dificuldade também em outros campi e não só aqui, que é uma situação delicada já que no caso de TAE não há substituição e que, quando sai um TAE já fica difícil. Alex Terzi – DDI, com a palavra cita que isso infelizmente tem que acontecer do jeito proposto na IN devido ao direito administrativo e que o interesse particular não pode se sobrepor ao interesse público. DG complementa dizendo que nem tudo que deveria ser feito, na prática não acontece. DE sugere à Alessandra Teles que ela coloque em votação com registro em ata que se retire o art. 30, mas ela diz que sabe que não iria ganhar. E eles insistem sobre a democracia e que ela deve colocar a proposta para o Conselho debater e votar. E DE reforça a idéia de que o afastamento não é um direito e sim um benefício, e que se deve entender isso. Eduardo Caliani com a palavra diz que se deve pensar para que não se sobrecarregue os setores chaves do Instituto. Acrescenta ainda que deve se ter um planejamento de quem quer se afastar e selecionar os interessados. DG pergunta novamente para Alessandra Teles se ela quer fazer a remoção do art. 30 e ela diz que não, pois não conseguiria mudar. DE cita que é democracia e que ela deve colocar sua proposta. Diogo Matos pede a palavra e dá sua opinião sobre o assunto, onde julga ser complicada a situação tendo em vista a dificuldade de trabalhar faltando alguém. Igor Cerri passa para a tabela de critérios. Sobre esta, Isabel Schiavon faz um questionamento em relação a produção técnica, se seria, por exemplo, a elaboração de manual. Considera que segundo seu entendimento o que está descrito na tabela é muito acadêmico e não há uma diferenciação. Para ela, o técnico não deveria ter uma pontuação maior que acadêmico. Igor Cerri justifica a reparação desses tópicos e explica. Isabel pergunta novamente se há possibilidade de equiparar o peso técnico com o acadêmico. DE faz sua colocação sobre a fala da Isabel. Neste momento acontece uma discussão sobre a valorização de TAE's. DG sugere que a plenária discuta e vote a divisão de pontuação, em cada item e subitem para depois voltarem na nomenclatura. No item 1, todos aprovam. No item 2, Isabel Schiavon sugere não alterar o total, mas colocar: 15 pontos para 4 itens (acadêmicos) e 15 pontos para 4 itens (técnicos). A sugestão foi votada e aceita por unanimidade. No item 3, Renata Giarola sugere mudança no subitem 3.1, na redação do mesmo e DG concorda dando explicações desta alteração. Alex Terzi, com a palavra, cita que a qualificação também é para a progressão e sugere que se aumente o número de horas o que contemplaria a todos. Alessandra Teles concorda com a fala do Alex e cita exemplos. No subitem 3.3, Alessandra Teles sugere que a palavra “remuneração” não seja necessária, que seja mudada a redação.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

DG propõe alterações na redação dos itens 3.3 e 3.4 e colocação de novo item com alteração nos números. Isabel Schiavon sugere tirar a palavra “bancas” da redação do item 3.5. Os itens 4, 5 e 6 foram aprovados. A Instrução Normativa que regulamenta critérios de afastamento para qualificação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação – IN de qualificação dos TAE’s, foi aprovada com unanimidade pelo Conselho de Câmpus. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Roselne Santarosa de Sousa, Chefe de Gabinete deste Câmpus, a presente ata, assinada por todos os presentes nominados e referenciados.

Alexandre Lana Ziviani – Diretor-geral:

Carlos Augusto Braga Tavares – Diretor de Ensino:

Eduardo Caliani Júnior – Diretor de Administração e Planejamento:

André Luis Machado – Diretor de Pesquisa e Inovação: _____

Alex Mourão Terzi – Diretor de Desenvolvimento Institucional:

Ataualpa L. de Oliveira – Diretor de Extensão: _____

Rúbia Mara Ribeiro – Representante docente:

Alessandra Regina Teles – Representante TAE:

Fernanda M. do N. Aihara - Representante dos chefes de núcleo: _____

Isabel Cristina Adão Schiavon – Representante docente CONSU:

Renata A. Giarola – Representante suplente TAE CONSU:

José Saraiva Cruz - Representante docente CEPE:

Diogo Pereira Matos – Representante TAE CEPE:

José Félix H. Martin - Representante de coordenadores de curso técnico:

Teresinha M. de Magalhães - Representante de coordenadores de curso superior:

Diego Tadeu Lima Silva – Representante discente do Câmpus no CONSU/CEPE: _____

Igor Cerri - relator: _____